

**INDICAÇÃO**

067/2015

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, a construção **de um Ponto de Ônibus na Rua 12, no trecho compreendido entre a Rua 07 e Rua 09, precisamente atrás do CIC – Centro Integrado de Cultura.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetivar dotar referido trecho, de local adequado para embarque e desembarque de passageiros. Todavia referida sugestão objetiva disponibilizar aos usuários, uma maior comodidade, protegendo – os do sol e chuva. Como é de conhecimento de todos é comum depararmos com passageiros espalhados a espera do seu transporte, inclusive próximo ao meio fio, atrapalhando o trânsito de pedestres. Devemos ressaltar que são pessoas de outros municípios, que vem utilizar dos serviços de saúde e ainda valorizar o comércio local. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de março de 2015*

**FÁBIO DOS REIS VICENZI**

"SABÃO"

VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 MAR. 2015

PROT. Nº 138

PROTOCOLO